



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE -ES
SECRETARIA EXECUTIV DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMASA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEGRE -ES

Criado por lei municipal de Nº2.332/97 e alterado pela lei municipal Nº 357/2019

RESOLUÇÃO N º 27/2021

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre -ES em reunião extraordinária ocorrida no dia 20 de dezembro de 2021, online, no uso de suas atribuições conferida pela lei municipal Nº2.332/97, considerando o decreto nº10.596/2017, resolve:

Art.1º Delibera e aprova o demonstrativo dos serviços/programas do governo Federal, sistema único de assistência social, ano 2020 , Programas /serviços: acessas trabalho tinha em conta R\$ 250.908,95 para o exercício 2020, em 31/12/2020 tem um saldo a ser reprogramado no valor de R\$ 197.673,98;SIGTV(estruturação/custeio) tem um saldo de R\$ 351.770,74 em conta em 31/12/2020 para reprogramação; COVID (suas alimento) saldo para o exercício 2020 R\$ 113.850,00, em 31/12/2020 não há saldos a reprogramar;SIGTV(estruturação custeio) saldo para exercício 2020 R\$ 200.753,38, não há saldo a reprogramar; BPC- escola , saldo de R\$ 6.182,29 para exercício de 2020, em 31/12/2020 tem R\$ 6.182,29 de saldo para reprogramar; COVID(port.369) saldo de R\$ 24.150,00 para exercício 2020, em 31/12/2021 não há saldo a reprogramar;PETI saldo de R\$61.558,02 em 31/12/2020 a ser programado para exercício de 2021; Proteção Social Básica saldo de R\$ 300.600,48 em 31/12/2020 a ser programado para o exercício de 2021; Proteção social especial saldo de R\$ 196.513,07 ,em 31/12/2020 a ser reprogramado para o exercício de 2021; Portaria 328/2020 tem saldo de R\$ 132.473,39 a ser reprogramado para o exercício de 2021.

Art. 02 esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrario.

Alegre -ES,20 de dezembro de2021.


Cristiane campos

PRESIDENTE DO COMASA